

ções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará; **RESOLVE:**

I – DETERMINAR a realização de Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos municípios de Santana do Araguaia e Rio Maria, no período 03 a 07 de fevereiro de 2020;

II – DELEGAR, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, de 28 de agosto de 2019, ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, Dr. Marcelo Batista Gonçalves, funções específicas para realização dos referidos atos;

III – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. Marco Antonio Da Silva Castro, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 23 de janeiro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 517151

EXTRATO DA PORTARIA-MP/2ªPJB/Nº 02/2020, de 21/01/2020

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001353-083/2019, com o prazo de validade de 1 (um) ano (artigo 11, da Resolução nº 174/2017), com o escopo de acompanhar a realização do tratamento de saúde, via TFD, em benefício do paciente MIGUEL CARDOSO DA SILVA, assegurando-lhe o pleno acesso ao referido Direito Fundamental; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJ de Breves,

Portaria MP/PGJ nº 6065/2015, de 29/10/2015

Protocolo: 517107

Extrato da PORTARIA Nº 02/2020-MP/2ªPJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 000040-070/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA Nº 02/2020-MP/2ª PJR

Interessados: Em apuração

Objeto: Acompanhar e fiscalizar supostas irregularidades por parte da Secretaria de Saúde do Município de Pau D'arco no que se refere ao manuseio do lixo hospitalar.

Lorena Moura Barbosa de Miranda –

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 517160

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2020-MP/2ªPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000302-200/2019-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 01/2020-MP/2ªPJDC

INVESTIGADO: AUGUSTO CESAR VIANA SOARES.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92 (LEI DE IMPROBIDADE); ART. 11, CAPUT.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 517087

PORTARIA N.º 004/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à marcação de exame para MANOEL BENEDITO DA SILVA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Oficie-se a CER/SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 517249

EXTRATO DA PORTARIA-MP/2ªPJB/Nº 03/2020, de 21/01/2020

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003115-083/2019, com o prazo de validade de 1 (um) ano (artigo 11, da Resolução nº 174/2017), com o escopo de acompanhar a realização do tratamento de saúde, via TFD, em benefício do paciente PATRICK TAVARES FARIAS, assegurando-lhe o pleno acesso ao referido Direito Fundamental; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJ de Breves,

Portaria MP/PGJ nº 6065/2015, de 29/10/2015

Protocolo: 517110

Extrato da PORTARIA Nº 04/2020-MP/2ªPJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000364-070/2018 em Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA Nº 04/2020-MP/2ª PJR

Interessados:

Município de Pau D'arco

Objeto: O mesmo do Procedimento anterior.

“Apurar supostas irregularidades na execução do programa de inclusão digital no município de Pau D'arco”.

Lorena Moura Barbosa de Miranda –

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 517157

Extrato da PORTARIA Nº 05/2020-MP/2ªPJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000358-070/2018 em Inquérito Civil Público que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA Nº 05/2020-MP/2ª PJR

Interessados:

Em apuração

Objeto: o mesmo do Procedimento anterior.

“Apurar supostas irregularidades na concessão de licenças ambientais por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção”.

Lorena Moura Barbosa de Miranda –

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 517166